Instrumentais Processo 1240/99

141

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente			CNPJ
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS			59.610.394/0001-42
Endereço			**E-mail**
RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA			
Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/TELEFONE**
SÃO CARLOS	SP	13.561-060	(16) 3509-1276
Conta Corrente	**Banco**		**Agência**
36069-4	BANCO DO BRASIL		3062-7
Nome do Representante Legal			
ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	**CPF**		**DDD/TELEFONE**
9.743.779-7 - SSP	627.922.968-87		(16) 3509-1213
Endereço			**E-mail**
RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			PROVEDORIA@SANTACASASAOCARLOS.COM.BR
Nome do Responsável Técnico pelo projeto			
ADALBERTO VICENTE ARAUJO JÚNIOR			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	**CPF**		**DDD/TELEFONE**
17.389.693-5 - SSP	131.125.008-57		(16) 3509-1296
Endereço			**E-mail**
RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			ADALBERTO.ARAUJO@SANTACASASAOCARLOS.COM.BR

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos – ISCMSC é a mais antiga instituição assistencial, beneficente e hospitalar em funcionamento na cidade de São Carlos. Fundada em 12 de abril de 1891 o hospital tornou-se em mais de um século em atividade, referência em atendimento à saúde a população regional da DRS III – Araraquara.

Com foco em filantropia, a instituição regra-se pelo atendimento igualitário, sem distinção entre pacientes de convênio, particulares ou oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS). A Santa Casa faz parte da rede Hospital Estruturante, instituída pelo governo do Estado de São Paulo, que referencia o atendimento de alta complexidade na região. A classificação indica que a Santa Casa responda por metade dos atendimentos realizados aos pacientes do SUS regionalmente. A instituição conta ainda com serviços de Hemodinâmica e Cardiologia; Nefrologia; Oncologia subdividido em Quimioterapia e Radiologia; Endoscopia; Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear; Urologia; Oftalmologia; além da Unidade de Fotodinâmica em parceria com a USP (Universidade de São Paulo) com serviços no tratamento da hipertensão, câncer de pele, obesidade, artrite e artrose. No decorrer dos anos o hospital cresceu e novas unidades foram incorporadas. O prédio que hoje começou a ser idealizado nos anos

142
R

50, finalizados com o apoio da sociedade e irmãos mesários no final dos anos 80.

Congrega a ISCMSC a Maternidade Dona Francisca Cintra Silva da Santa Casa foi inaugurada em 28 de outubro de 1952. Sua extensão é de 2.368 m², totalizando 56 sendo 34 SUS. Possui setores para gestantes em tratamento clínico, pré-parto, alojamento conjunto, Centro Obstétrico, berçário e Banco de Leite Humano. É Maternidade de Alto Risco e faz parte da Rede Cegonha.

Foto da Irmandade da Santa da Casa de Misericórdia de São Carlos, década de 50

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução*** 12 meses	
"AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS"	**Início** Efetiva transferência dos valores à Santa Casa	**Término** **12 meses após o recebimento do recurso**
Identificação do Objeto Melhora nos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria Diante da iniciativa dos integrantes do Poder Legislativo Federal, Deputados Baleia Rossi e Guilherme Mussi em destinar parte do valor de emendas legislativas à ISCMSC, no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O recurso será utilizado para a compra de instrumentais cirúrgicos.		

*** ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.**

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto): Propiciar melhoraria no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, no respeitante à estrutura de apoio do serviço melhorando a qualidade assistencial.

143

4.2 – Específicos: A transferência no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetiva a reposição de instrumentais cirúrgicos que consistirá em:

1) Substituição das caixas para cirurgia cardiovascular (Tórax e Coronária e Válvula);
2) Reposição das bandejas de vídeo para cirurgia geral;

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Atender os usuários SUS com qualidade, sendo que a avaliação das metas e resultados serão aferidos mediante índice de satisfação dos usuários atendidos e manutenção do quantitativo de produção.

6 – ATIVIDADES PROPOSTAS:

6.1. A entidade mantém com o Município ajuste, denominado Contratualização, cujo objeto, consiste "*em integrar a entidade na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o Sistema Único de Saúde – SUS/São Carlos, por meio do* "Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS", implantado pelo Ministério da Saúde". Mencionado programa foi instituído por meio da Portaria nº 1.721/GM de 21 de setembro de 2005.
Proporciona atendimento de população de por volta de 400 (quatrocentos) mil habitantes, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que, além de São Carlos, estende-se aos Município de Descalvado, Dourado, Ibaté, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito. O objeto do repasse visa as seguintes áreas de atuação da entidade:
(1) Assistência ambulatorial;
(2) Assistência hospitalar;
(3) Internação hospitalar e acompanhamento do paciente;
(4) Urgência e Emergência;
(5) Cirurgias eletivas de Média e Alta complexidade;
(6) Retaguarda para Programas Especiais do SUS;
(7) Saúde da Mulher;
(8) Sangue;
(9) Política Nacional de Medicamentos;
(10) Políticas prioritárias do Sistema Único de Saúde – SUS.

7 – METODOLOGIA:

4.2 Para consecução de suas ações, utiliza-se a entidade dos protocolos estabelecidos pelas normas afetas aos hospitais, consoante as especificidades das áreas médicas credenciadas (cirurgias gerais, cirurgias oncológicas, cardiologia (cirurgia cardíaca), ortopedia, otorrinolaringologia, urologia e neurologia). Além de exames radiológicos.

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas

As metas para aferição dos resultados da transferência dos recursos serão mensuradas mediante a execução do objeto previsto no convenio, que dispõe sobre a contratualização. Precisamente quanto aos dispêndios previstos neste plano de trabalho.

8.2 –Metodologia do monitoramento
Controle permanente pelos órgãos de controle da concedente, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

9. QUADRO SINTESE (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Satisfação dos usuários SUS, considerando o exposto no item 4.2 deste plano de trabalho.		Atendimento do estabelecido na contratualização, e índice de satisfação dos usuários do SUS;

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades): Os valores serão destinados para aquisição de 01 Caixa para cirurgia cardiovascular de tórax - 01 Caixa para cirurgia cardiovascular coronária e válvula – 10 Bandejas para vídeo cirurgia (cirurgia geral).

Equipamento / Material Permanente

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	**Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos**				
	Caixa Tórax	UN	R$ 100.596,44	01	R$ 100.596,44
	Caixa Coronária e Válvula	UN	R$ 21.655,04	01	R$ 21.655,04
	Bandejas Vídeo Cirurgia	UN	R$ 27.956,63	10	R$ 279.566,30
				Total	**R$ 401.817,78**

OBS: Acompanha este plano de trabalho Anexo constando de comparativo de preços.

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês 1	Mês 2	Total
1	122.251,48	279.566,30	**401.817,78**
Total	122.251,48	279.566,30	**401.817,78**

TOTAL GERAL: R$ 401.817,78 (Quatrocentos e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)

12 - DA CONTRAPARTIDA: Considerando que o valor originário do perfaz R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a título de contrapartida financeira, a **ISCMSC** fará complemento de R$ 1.817,78 (um mil oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) para aquisição dos instrumentais.

145

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ISCMSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 30 de julho de 2.019
Local e Data

Proponente
ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR
PROVEDOR

146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
e-mail: saude@saocarlos.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS N° 40 - 2018-2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Carlos-SP, em sua Vigésima Reunião Ordinária - Gestão 2018-2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 13.194, de 25 de julho de 2003,

DELIBERA:

Pela **Aprovação** do **Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos,** conforme consta de folhas 03 a 145 do Processo nº 1248/2019.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua* Vigésima Reunião Ordinária*, realizada no dia 22 de novembro de 2019.

Denilson Aparecido Tochio
Conselho Municipal de Saúde - Presidente

Homologo:
São Carlos 23/11/2019

Marcos Antonio Palermo
Secretário Municipal de Saúde